



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 072/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, criação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos no Campus Bacabal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de agosto de 2012; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.024123/2012-71,

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, criação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos no Campus Bacabal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único - Serão oferecidas 40 vagas em turno integral.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva
Presidente em Exercício